



PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020
Edital n.º 09/2021

O Prefeito de Diamante do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2020.

ASSISTENTE SOCIAL

Não houve candidato classificado.

PROFESSOR SUBSTITUTO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
080731	DEIZIANE CEQUINATTO	21/04/1993	16,00	10,00	10,00	28,00	64,00	0,00	64,00	1º
080337	TATIANE ROBERTA BORTOLINI	04/06/1982	14,00	14,00	10,00	20,00	58,00	0,00	58,00	2º
080507	FATIMA EMILIA BARALDI FRONZA	27/08/1961	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	4,00	54,00	3º
080645	WANESSA BAPTISTA RIBEIRO CARTERI	05/01/1999	8,00	16,00	2,00	24,00	50,00	2,00	52,00	4º
080530	KARIELLY CRISTINA DA SILVA POLANCZYK	06/04/2000	10,00	14,00	8,00	20,00	52,00	0,00	52,00	5º

PSICÓLOGO

Não houve candidato classificado.

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

PT – Nota da Prova de títulos

NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;

d) obtiver maior pontuação em Matemática;

e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos de Informática;



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Oeste - PR, 10 de agosto de 2021.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito de Diamante do Oeste - PR